

A POLÍCIA CIVIL DO RIO DE JANEIRO: BREVES CONSIDERAÇÕES SOBRE A FORMAÇÃO POLICIAL ESPECIALIZADA

Andréa Ana do NASCIMENTO¹

RESUMO: “A Polícia Civil do Rio de Janeiro: breves considerações sobre a formação policial especializada.” O Estado do Rio de Janeiro é um palco de destaque quando o assunto é formação policial, reforma da polícia e a produção da verdade nos procedimentos policiais. Pensando nesse contexto, decidi desenvolver uma etnografia sobre o trabalho policial realizado nas delegacias especializadas, um campo pouco explorado no Rio de Janeiro. O objetivo deste artigo é discutir de forma bem sucinta o currículo da formação policial na ACADEPOL e sua correspondência ou não com as atividades policiais especializadas e com as representações dos policiais sobre o seu trabalho. O artigo é um desdobramento da dissertação de mestrado “A ESPECIALIZAÇÃO SEM ESPECIALISTAS. Um estudo sobre as práticas (in) formais de investigação e de transmissão de conhecimento nas Delegacias Especializadas.” Quase todo o conhecimento e aprendizado adquirido pelos policiais, para realizar as investigações de determinados crimes, ocorre no cotidiano de seu trabalho. Raras são as atividades formais de especialização. Quando isso ocorre, em geral está atrelado a iniciativas individuais de inspetores e delegados, que tentam transmitir sua experiência através de cursos e manuais desenvolvidos pelos próprios e baseados em suas experiências pessoais.

PALAVRAS-CHAVE: Polícia civil. Profissionalização. Especialização.

ABSTRACT: *The state of Rio de Janeiro, in Brazil, is a reference in terms of police formation, police restructuring and implementation of police procedures. From this context, we developed an ethnography about the police work in specialized police stations, an unexplored field of study in Rio de Janeiro. This article aims to briefly discuss the police formation curriculum in the Police Academy (ACADEPOL), and its correlation or not to specialised police activity as well as police officers' representation about their job. Preliminary survey indicates that almost all the officers' knowledge and experience is acquired in their daily routine. There are hardly any specialization formal activities.*

KEYWORDS: *Civil policy. Professionalization and specialization.*

¹ Doutoranda em Sociologia. UFRJ – Universidade Federal do Rio de Janeiro. Instituto de Filosofia e Ciências Sociais. Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Antropologia. Rio de Janeiro – RJ – Brasil. 20051-070 - andreaana@bol.com.br

Artigo - A polícia civil do Rio de Janeiro: breves considerações sobre a formação policial especializada

Apresentação

O objetivo deste artigo é discutir de forma bem sucinta o currículo da formação policial na Academia de Polícia Civil (ACADEPOL) e sua correspondência ou não com as atividades policiais especializadas e com as representações dos policiais sobre o seu trabalho. Este trabalho é um desdobramento da dissertação de mestrado: *A especialização sem especialistas: um estudo sobre as práticas (in) formais de investigação e de transmissão de conhecimento nas Delegacias Especializadas*².

Um dos objetivos da dissertação foi entender melhor o funcionamento e as atividades realizadas pelas delegacias especializadas do Estado do Rio de Janeiro. As atividades de três delegacias foram acompanhadas por dez meses: a Delegacia Anti-Seqüestro (DAS), a Delegacia de Homicídios de Niterói e São Gonçalo (DHNSG), e a Delegacia de Repressão às Ações Criminosas Organizadas e Inquéritos Especiais (DRACO/IE). O objetivo era identificar as técnicas formais e informais de investigação e de transmissão de conhecimento nas delegacias estudadas.

Para entender o funcionamento das delegacias especializadas e, por conseguinte, da profissão dos policiais civis é necessário localizar em que perspectiva sociológica se encaixa a profissão policial do ponto de vista formal e como esse encaixe se regula com a realidade desses profissionais.

Na perspectiva de Weber (1982) a burocracia moderna possui uma série de características que regem seu funcionamento tais como: o exercício de atividades regulares como deveres e a autoridade de dar ordens inclusive através dos meios de coerção física para cumprimento dos deveres e somente as pessoas que têm qualificação para tal devem ser empregadas nestas atividades. A administração burocrática pressupõe um treinamento especializado e completo que garanta seu funcionamento em conformidade com a lei e com a garantia dos direitos. Desta maneira, só é considerado profissional aquele que ocupa um cargo burocrático e que demonstrou capacidade para tal durante o treinamento e nos exames de avaliação. O processo de burocratização oferece uma especialização das funções administrativas que são distribuídas baseadas em aspectos objetivos.

Tarefas individuais são atribuídas a funcionários que têm treinamento especializado e que, pela prática constante, aprendem cada vez mais. O cumprimento "objetivo" das tarefas significa, primordialmente, um cumprimento de tarefas segundo regras *calculáveis* e "sem relação com pessoas". (WEBER, 1982, p.151, grifo do autor).

A polícia brasileira, a despeito das representações dos policiais sobre a história institucional, é concebida como uma instituição burocrática

² Confira Nascimento (2008).

Artigo - A polícia civil do Rio de Janeiro: breves considerações sobre a formação policial especializada

moderna. No entanto, localizá-la na perspectiva weberiana, é uma tarefa complicada. Se por um lado, temos uma constituição federal e outras legislações que regulam a atividade policial e conseqüentemente seus cargos, orientando-a para um funcionamento burocrático, por outro, temos práticas institucionais que não se encaixam nesse tipo ideal. A idéia de profissionalismo na polícia tem relação “teórica” com a burocracia, como veremos adiante, mas na prática apresenta-se muito mais ligada a um fazer próprio e improvisado do que a um fazer profissional e especializado. Nesse sentido, o domínio burocrático parece não ter se estendido ainda por toda a polícia, já que sua atuação ainda tem muito pouco de “cálculo” e muito mais de “relação com pessoas”.

Em Weber, a noção de profissão numa burocracia tem relação com um saber especializado, útil ao profissional para o desempenho de seu cargo, e inacessível para o público leigo, tornando-se assim um saber “secreto”.

A profissionalização da polícia brasileira se deu em fins do século XIX e início do século XX. As instituições policiais tomaram como função a manutenção da ordem pública e o controle da criminalidade. Em relação a sua organização, do ponto de vista jurídico a polícia apresenta-se dentro do modelo burocrático weberiano, onde prevalece a hierarquia, a divisão funcional, atividades em tempo integral, treinamento formal e um conjunto de regras que deve ser seguido pelos policiais. Esse modelo burocrático transparece na organização e distribuição de cargos da polícia civil, como também nos currículos dos cursos de formação.

Ao longo da pesquisa foi notado que a especialização das delegacias tem relação com o contexto em que cada uma delas é criada, com o perfil da vítima e com o tipo de delito a ser investigado. Porém, as delegacias não funcionam apenas baseadas nestes aspectos, é preciso que cada uma delas conte com um corpo de “profissionais” capazes de conduzir as investigações.

Seguindo esse modelo, a Polícia Civil do Rio de Janeiro conta com diferentes grupos de atividades, conforme demonstrado na tabela 1.

TABELA 1- Grupos e atividades dos policiais civis.

Grupo	Atividade	Escolaridade
Grupo I – Autoridade Policial	Delegado de Polícia	Bacharel em Direito
Grupo II – Agentes de Polícia Estadual de Apoio Técnico-Científico	Engenheiro Policial de Telecomunicações	Curso superior de engenharia
	Perito Legista	Médico, odontólogo, farmacêutico ou bioquímico

Artigo - A polícia civil do Rio de Janeiro: breves considerações sobre a formação policial especializada

	Perito Criminal	Engenharia, informática, farmácia, veterinária, biologia, física, química, economia, ciências contábeis ou agronomia
	Papiloscopista Policial	Curso superior
	Técnico Policial de Necropsia	Ensino Médio ou equivalente
	Auxiliar Policial de Necropsia	Ensino fundamental ou equivalente
Grupo III - Agentes de Polícia Estadual de Investigação e Prevenção Criminal	Inspetor de Polícia	Curso superior
	Oficial de Cartório Policial	Curso superior
	Investigador Policial	Curso superior
	Piloto Policial	Ensino Médio ou equivalente e carta de piloto DAC ³

Fonte: Rio... (2001)⁴.

Na tabela 1 percebemos que a polícia civil se divide em três grupos. O primeiro é o da autoridade policial – o delegado que exige nível superior para o ingresso no cargo. O delegado é responsável pelas seguintes atividades:

- Zelar pela segurança do Estado e de sua população;
- Concorrer para a manutenção da ordem pública;
- Assegurar a observância da lei;
- Defender as instituições públicas;
- Promover a prevenção, a apuração e a repressão das infrações penais;
- Assegurar o exercício pleno da cidadania e das liberdades individuais;
- Exercer atividades de nível superior, compreendendo supervisão, planejamento, coordenação e controle, no mais alto nível de hierarquia da Administração Policial do Estado;
- Exercer atividades de pesquisa, orientação e organização de trabalhos técnicos relacionados com segurança, investigação e operações policiais;
- Exercer atividades de comando, coordenação e controle de programas, planos, projetos e realizações, assessoramento e auditoria;

³ Departamento de Aviação Civil (DAC).

⁴ Lei n. 3.586 de 21 de junho de 2001.

Artigo - A polícia civil do Rio de Janeiro: breves considerações sobre a formação policial especializada

- Exercer atividades de direção e chefia nos vários escalões da estrutura organizacional da Polícia Civil;
- Exercer atividades de direção de Divisões, Delegacias Especializadas e Policiais, de conformidade com a escala hierárquica, instauração e presidência de todos os procedimentos de Polícia Judiciária e outras atividades que forem definidas por lei ou regulamento.

As atividades acima indicam que o cargo de delegado é um cargo que envolve gestão de pessoas e coordenação de atividades administrativas e de inteligência.

O grupo II é formado pelos agentes que compõem o corpo técnico científico da polícia. O grupo III é composto em sua maioria pelos agentes responsáveis pela condução das investigações – a tiragem, com exceção do cargo de piloto. Até o ano de 2000, não era necessário o ensino superior para ingresso nestes cargos. No ano de 2001, houve uma modificação na lei que passou a exigir nível superior para a maioria dos cargos do terceiro grupo.

Durante a pesquisa, a maior parte dos entrevistados e dos dados obtidos, relacionava-se ao cargo de inspetor de polícia. Desta forma, indico abaixo as atribuições dos policiais que exercem esse cargo:

- Exercer atividades de nível médio, envolvendo supervisão, coordenação, orientação, controle e chefia de equipes de policiais civis, bem como assistência às autoridades superiores, em assuntos técnicos especializados e fiscalização de trabalhos de segurança, investigações e operações policiais;
- Exercer a segurança das autoridades, de bens e de serviços ou de áreas de interesse da segurança interna, bem assim investigações e operações policiais, com vistas à apuração de atos e fatos que caracterizam infrações penais;
- Exercer, quando exigidas a especialidade e habilitação profissional, atividades de natureza repetitiva, compreendendo a execução qualificada, sob supervisão e orientação, dos trabalhos laboratoriais, relativos a determinações, dosagens e análises em geral com vistas à investigação policial, operar radiografias em vivo e em cadáver, para localização de projéteis de arma de fogo ou outros, bem como técnicas histológicas e hematológicas;
- Zelar, quando incumbido de sua guarda, pelo instrumento técnico e científico dos laboratórios de perícias, encarregando-se de sua preparação para exame em geral, limpeza e conservação;
- Executar, quando exigidas a especialidade e habilitação profissional, atividades de natureza técnica de nível médio, envolvendo supervisão, orientação e execução de serviços em oficinas ou unidades policiais relacionadas com a função, bem assim a revisão de trabalhos de equipes de funcionários de categoria igual ou inferior, além de outras tarefas relativas à área de telecomunicações policiais;

Artigo - A polícia civil do Rio de Janeiro: breves considerações sobre a formação policial especializada

- Dirigir viaturas policiais, quando a situação o exigir, em qualquer órgão da Polícia Civil, compatível com suas funções e outras atividades que forem definidas por lei ou regulamento.

O cargo de inspetor tem relação com as investigações policiais, mas também acumula funções relacionadas à chefia de equipes e a inspeção de atividades realizadas pelos ocupantes de cargos iguais ou inferiores. No entanto, suas atividades se misturam com atividades de perícia realizadas por outros cargos. Além disso, fazendo uma comparação entre o cargo de inspetor com o de investigador, é perceptível que o primeiro acumula mais funções relacionadas à apuração de ilícitos que o segundo. O cargo de investigador está relacionado à condução de autoridades e às funções de carcereiro, já que é responsável pela guarda e condução de presos. Além da divisão por grupos, os cargos policiais são divididos por classe. O cargo de delegado possui três classes: 1^a, 2^a e 3^a. Desta maneira, um delegado em início de carreira pertence à terceira classe, conforme ele vai se capacitando através de outros cursos de especialização e aperfeiçoamento profissional e também por tempo de serviço, ele passa de uma classe para outra até chegar ao que chamam de delegado de primeira. Os demais cargos, dentre eles o de inspetor que possui seis classes, seguem a mesma lógica de promoção do cargo de delegado. A única exceção são os cargos de piloto e engenheiro de telecomunicações.

Formalmente a passagem de uma classe para outra está vinculada aos fatores de merecimento ou tempo de serviço, diversos policiais, dentre os quais alguns delegados, relataram que a promoção está vinculada ao "QI"⁵. Nesse caso, muitas vezes um policial que está apto para ser promovido, para uma classe superior, é ultrapassado por outros que possuem menos pontuação, mas que têm um relacionamento melhor com a chefia de polícia.

Como o propósito do trabalho é identificar se há alguma relação entre os cursos de formação policial e as atividades realizadas pelos policiais passo a partir de então, a fazer uma análise dos cursos de formação dos delegados de polícia e dos inspetores de polícia ministrados na Academia de Polícia.

Os cursos de formação de delegados e inspetores

Foi solicitado a ACADEPOL, através de ofício, o fornecimento da grade curricular de todos os cursos oferecidos pela academia. No entanto, a academia não forneceu os dados em tempo hábil para utilizá-los na pesquisa. A intenção era ter essas informações para formular

⁵ QI = Quem Indica a pessoa para o cargo. A indicação está vinculada ao relacionamento que o policial tem com a chefia de polícia.

Artigo - A polícia civil do Rio de Janeiro: breves considerações sobre a formação policial especializada

comentários, ou apresentá-las mesmo que apenas no anexo, já que a análise de todos os cursos seria muito extensa.

Na tentativa de contornar este problema, foram utilizados os dados de Poncioni (2003), todavia devo considerar que, passados quatro anos, os dados podem estar desatualizados. A autora teve acesso à grade curricular dos cursos formação de delegados e de inspetores. Felizmente, esses cursos correspondem ao perfil da maioria dos policiais entrevistados.

Conforme vimos na tabela 1, a atividade de delegado de polícia exige graduação em Direito. Dantas (2003) ressalta em seu trabalho que 90% dos delegados entrevistados acham que o saber jurídico é fundamental para o exercício de suas atividades. Contudo, o autor indica a homogeneidade do discurso não tem relação com uma uniformidade na formação, já que atualmente existem muitos cursos de Direito no Brasil e, que no caso do Rio de Janeiro, tiveram péssima avaliação no MEC. Questionados sobre isso, os delegados que pesquisei, atribuíram o desempenho bom ou ruim ao Curso de Formação na Academia de Polícia, que varia de acordo com a gestão governamental, não fazendo nenhuma alusão a sua formação acadêmica original. Cabe então, analisar um pouco mais de perto as disciplinas oferecidas segundo a Tabela 2.

TABELA 2- Curso de Formação e Orientação Profissional para Delegados de Polícia

GRUPO 01	
DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
Prática Policial 1	18 horas
Prática Policial 2	18 horas
Prática Policial 3	16 horas
Prática Policial 4	48 horas
GRUPO 2	
DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
1. Princípios Institucionais da Polícia Civil	32 horas
2. Inteligência Policial	
3. Gerenciamento	
GRUPO 3	
DISCIPLINA	CONTEÚDO
1. Sistema de Controle Operacional (SCO)	56 horas
2. Informática Básica	
GRUPO 4	

Artigo - A polícia civil do Rio de Janeiro: breves considerações sobre a formação policial especializada

DISCIPLINA	CARGA
Armamento e Tiro	24 horas

Fonte: Nascimento (2008).

No primeiro grupo encontram-se as disciplinas voltadas ao trabalho técnico – administrativo do delegado. O curso prevê disciplinas voltadas para o uso do Programa Delegacia Legal, além de um tópico relacionado à lei 9.099/95⁶. Ao mesmo tempo, são oferecidos tópicos por tipos de crime como: homicídios, estelionato, crimes sexuais, dentre outros.

O segundo grupo de disciplinas dedica um tempo significativo e uma série de tópicos relacionados à instituição policial. Ele parte da constituição federal, passa pela hierarquia da polícia civil, pela ética policial, direitos humanos e gerenciamento voltado para inteligência e controle.

No terceiro grupo são retomados alguns tópicos trabalhados no primeiro como o Sistema Operacional do Programa Delegacia Legal e a lei 9.099/95. A repetição desses assuntos em grupos distintos pode ter relação com o fato de que 80% das delegacias do Estado estão incluídas no PDL, o que exige que os novos delegados tenham familiaridade com o sistema. No que se refere à lei 9.099/95, talvez haja um reconhecimento de que boa parte dos registros de ocorrência tem relação com crimes de menor potencial ofensivo previstos nesta lei, ainda que muitos delegados e policiais, na prática não considerem esses casos relevantes na sua atividade cotidiana. Esse grupo é o que possui a maior carga horária de todo o curso.

O grupo quatro trata do uso da arma por parte do delegado. A análise dos conteúdos indica que a disciplina de armamento e tiro tem uma perspectiva teórica bem marcada, em oposição ao treinamento prático. Considerando a carga horária de 24 horas, é possível perceber que há uma coerência com os relatos de policiais que se queixam da precariedade no treinamento de uso da arma e tiro. Muitos dizem que procuram fazer um treinamento particular por não se sentirem suficientemente preparados com a disciplina oferecida pela ACADEPOL durante o curso de formação, cuja carga horária total do curso é de 260 horas.

Em relação ao curso de inspetores, tudo indica que as informações que serão apresentadas encontram-se mais atualizadas, pois o último concurso realizado foi em 2005, e o curso de formação referente aos candidatos desse ano ainda não foi realizado. De acordo com a TABELA 3, o curso de formação de inspetores de polícia é composto de um único grupo, totalizando 255 horas.

⁶ Confira BRASIL, 1995.

Artigo - A polícia civil do Rio de Janeiro: breves considerações sobre a formação policial especializada

TABELA 3- Curso de Formação Profissional para Inspetor de Polícia
6^a Classe

Disciplinas	Carga horária	Percentual
Princípios Institucionais da Polícia Civil	20 horas	8%
Prática de Serviço	10 horas	4%
Documentação na Investigação I e II	30 horas	11%
Investigação Policial I e II	30 horas	11%
Criminalística Aplicada	10 horas	4%
Arma de Fogo I	10 horas	4%
Balística	05 horas	2%
Português Instrumental	15 horas	6%
Reengenharia Policial	05 horas	2%
Inteligência Policial	05 horas	2%
Rotinas Policiais	10 horas	4%
Informações Estatísticas	05 horas	2%
Sistema de Controle Operacional	50 horas	20%
Defesa Pessoal	20 horas	8%
Arma de Fogo II	15 horas	6%
Tática Policial	15 horas	6%
Total	255 horas	100%

Fonte: Nascimento (2008).

Pela tabela acima, percebemos que o curso dedica uma grande parte de seu tempo ao uso do Sistema Operacional do Programa Delegacia Legal, reforçando o caráter administrativo da atividade de inspetor. Se juntarmos com as 30 horas dedicadas a documentação de investigação, teremos um incremento no tempo dedicado às atividades de formação administrativa. O curso oferece uma carga horária muito pequena de inteligência policial e estatística. Isso parece ter contradição com o uso do Sistema Operacional, já que esse sistema dispõe de ferramentas, que devidamente utilizadas permitem o cruzamento de dados e o geoprocessamento dos crimes, ferramentas estas fundamentais para uma ação policial inteligente. A formação teórica dos policiais mostra-se muito mais orientada para os aspectos jurídicos e legais da atuação da polícia judiciária, do que para os aspectos práticos cotidianos desta atuação exigidos pelas atribuições do cargo. Em semelhança ao que acontece no curso de formação de delegados a carga horária destinada ao uso da arma de fogo é, na opinião dos policiais, muito pequena.

Dei muito pouco tiro na academia, tive duas aulas, na época não existia pistola era revólver 38. O sonho do 'polícia' era ter um três oitão, taurus, seis tiros. Hoje em dia é pistola, nunca

Artigo - A polícia civil do Rio de Janeiro: breves considerações sobre a formação policial especializada

dei tiro de metralhadora. Isso na época na academia, não tinha munição. Não tinha munição. Tiro de escopeta também não dei na época. Também não tinha munição e nem armamento. Aí, eu saí da academia nu e cru praticamente. (Inspetor de polícia)⁷.

Mas ainda assim, a carga horária de tiro é maior que a carga horária direcionada a inteligência e estatística somadas.

De acordo informações fornecidas pela própria Divisão de Ensino da ACADEPOL, na época da pesquisa não estavam sendo oferecidos cursos de atualização profissional e de especialização. Esses cursos têm relação direta com o trabalho especializado, e poderiam funcionar como um mecanismo de normalização das práticas investigativas nas delegacias. Não foi possível identificar o período em que os cursos foram oferecidos pela última vez, e o site que contém estas informações está atualmente fora de funcionamento, portanto, não é possível visualizá-lo de forma correta. Todavia, foi possível resgatar a temática dos cursos que totalizam 82 cursos entre os quais: investigações especializadas, entorpecentes, investigações e operações especiais, especialização em anti-sequestro, atividade e inteligência, atualização técnico-científica à investigação policial, resgate de reféns, estelionato e outras fraudes, treinamento profissional - investigador policial, investigação criminal, gerenciamento de crises e básico de inteligência.

Representações sobre a ACADEPOL e os limites na formação dos especialistas

Ao serem questionados sobre suas competências para investigar de forma especializada os casos de homicídios, seqüestros e crime organizado os policiais dizem que não fizeram nenhum curso específico para isso. Dizem que vão aprendendo com a experiência, e que alguns elementos que trouxeram da delegacia em que estiveram anteriormente podem ser utilizados para elucidar os crimes. A formação que recebem na ACADEPOL é generalista e não corresponde a realidade que encontram nas delegacias especializadas.

A ACADEPOL é oca e não especializa os seus policiais em nenhuma técnica. Portanto não ensina investigação, nem interceptação, nem negociação, nem qualquer outra coisa que seja útil para as delegacias. Quem sabe fazer essas coisas aprendeu na prática e pode ou não querer ajudar quando solicitado. Se isso fosse uma prática formal, qualquer delegado poderia solicitar um especialista em determinada

⁷ Entrevistas feitas para a dissertação de mestrado. Ver Nascimento (2008).

Artigo - A polícia civil do Rio de Janeiro: breves considerações sobre a formação policial especializada

técnica para atuar em sua DP quando fosse necessário, mas não é assim que funciona. (Delegado)

Em sua maioria, os policiais entrevistados são enfáticos em afirmar que aprenderam a investigar na prática, em geral, com o auxílio de um policial mais antigo, que passou o conhecimento para ele, ou ainda, observando o trabalho dos colegas.

E aprendi todo esse procedimento de rua aqui da DAS. Investigação, já trazia uma bagagem, mas nunca tinha feito seqüestro. E aprendi como funcionavam as operações de seqüestro nessa oportunidade. Quando eu era do CORAL. Tinha total desconhecimento da operacionalização, do procedimento, porque tudo envolve um sigilo e a gente não tinha acesso a essas informações a esse procedimento. Era vai lá, faz isso e traz de volta. (Policial).

A figura do policial mais velho é geralmente denominada de "cascudo". O termo tem relação com a experiência e antiguidade do policial que se torna "cascudo", ou seja, a experiência torna-se um invólucro, uma casca, que protege o policial, evitando que esse se envolva em problemas e faz dele um policial mais sagaz que os novatos.

Cascudo é o cara mais velho, mais experiente. Ele tem mais tempo de polícia, e já sabe os meandros para conseguir as coisas. Ele tem couro duro, casca, porque já passou por muita coisa na polícia. (Policial).

Esse tipo de situação não é uma particularidade da polícia civil, Caruso (2004), identificou a mesma situação entre as praças da PMERJ. Segundo a autora os "mais modernos" sempre acompanham os "antigos" no início da carreira e aprendizado se dá através da observação do policial mais experiente.

A explicação é enfática em afirmar que "bola de ferro" é o recruta que fica preso ao policial "mais antigo", como se este estivesse acorrentado e por isso não pode sair do lugar. Ao mesmo tempo, o praça anuncia que o "mais antigo" carrega em seus ombros a responsabilidade de guiar este novato, não o deixando fugir de seus olhos (CARUSO, 2004, p.98).

O "mais antigo" causa fascínio nos chamados "mais modernos", justamente porque ele traz em si a marca da "experiência". Neste contexto, a "experiência" está vinculada à atividade de rua e isto se transforma num capital simbólico que faz do mais antigo uma figura que se quer ser um dia. (CARUSO, 2004, p.99).

Artigo - A polícia civil do Rio de Janeiro: breves considerações sobre a formação policial especializada

Quando não há a figura dos cascudos, os policiais buscam o conhecimento fora da delegacia especializada, para dar conta da atividade que lhe destinaram.

Eu voltei pra cá como chefe de inteligência, que é da interceptação. Nunca tinha feito interceptação na minha vida. Nem sabia o que era isso. Caí de pára-quadras lá atrás, levei oito meses quebrando a cabeça. Pesquisando, procurando informação conversando com outros colegas como funciona. Até que no fim do primeiro ano, a gente já tinha[...] Criamos uma metodologia de interceptação. Enfim, absorvi esse conhecimento de interceptação. (Policial).

Nesse sentido, podemos dizer que o conhecimento desses policiais configura-se no que Bourdieu (2004) identifica como capital social, pois os saberes são de posse individual, mas também tem conexão com a rede de relações que o policial é capaz de acionar, confundindo-se com a própria trajetória do policial. A cada mudança de uma delegacia para outra, o policial ou delegado tem que se adaptar ao novo contexto, e começar um novo aprendizado, a criar um novo capital social. Segundo os policiais, no início de carreira as transferências de uma delegacia para outra são muito freqüentes, e fazem com que o novato seja “a bola da vez”, nas situações em que se deseja trazer um policial para delegacia faz-se uma troca transferindo o novato.

[...] Em 1991 fui transferido para 3ªDP, depois 16ª DP, DRF, DRB, DRFC, DAS, DRE, 14ªDP, DAS, POLINTER e atualmente estou na DRACO. [...] Isso é muito comum especialmente quando se é novo na polícia. Toda vez que você chega numa DP, tem alguém querendo trazer outra pessoa e o novato vira moeda de troca. (Policial).

Aí, eu saí da academia nu e cru praticamente. [...] Comecei aprender com inspetores antigos e tal. E aí comecei minha vida policial. Saí de Magé[...] Quando você entra você vira moeda de troca. Você é calouro, você [...] Na época eu era detetive, então eu rodei delegacia pra caramba. Aí chegava... Ih o moleque é novinho. Precisa trazer alguém. Eu era removido, era o bola da vez. Até hoje essa cultura existe. (Policial).

Já que foi o policial quem pesquisou e criou mecanismos para que a interceptação pudesse ser usada, ele vai se tornando pouco a pouco, um especialista em generalidades e improvisos, pois está sempre dando “um jeitinho” de adaptar a nova realidade. Seu aprendizado é construído através do convívio com os colegas e adaptado às circunstâncias do cotidiano.

Artigo - A polícia civil do Rio de Janeiro: breves considerações sobre a formação policial especializada

Foi na 3ª DP que comecei a ter contato com os inquéritos. Cuidei disso pessoalmente e que não tive problema nenhum em fazer os procedimentos internos e externos de uma investigação. Eu mesmo ouvia as pessoas, fazia "campana", levantava as informações, dentre outras coisas. (Policial).

O policial não tem um padrão de trabalho. Entrava numa ficava seis meses na SA fazendo papel, na administração da delegacia carimbando, recebendo, envelopando, enfim todo o trabalho administrativo. De repente eu era transferido para uma outra pra um plantão. Fazia o plantão, atendimento ao público. Ficava ali quatro meses. Uma hora ou outra era transferido, e caía numa roubos e furtos. Ficava três meses. Aí era transferido de novo. (Policial).

As mudanças na atividade policial não são apenas individuais, por vezes, elas acontecem de forma coletiva, quando equipes inteiras são transferidas de uma delegacia para outra. Geralmente isso ocorre, fundamentando-se na eficiência das delegacias, que costuma ser medida pela resolução de crimes. Se a essa eficiência cai, o delegado e sua equipe podem ser transferidos para uma outra delegacia, cedendo à vez para aquele que mostrou desempenho melhor na lotação anterior. No caso das delegacias especializadas, as transferências são arbitrárias e não guardam nenhuma vinculação com a especialidade. A cada mudança de delegado, a equipe nova herda os inquéritos e os problemas da antiga, mas não necessariamente herda os contatos e os conhecimentos.

Troca-Troca nas Delegacias: [...] Herald Espínola sai da Polinter para a Delegacia de Roubos e Furtos de Cargas (DRFC). Marcus Vinícius Braga deixa a DRFC e vai para a Delegacia de Combate às Drogas (Dcod). A mudança acontece ainda na Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente (DPCA) de Niterói[...] Titular da Delegacia de Defesa dos Serviços Delegados (DDSD), Rodolfo Waldeck teria pedido o Cinpol, mas teve a solicitação negada pelo secretário de Segurança Pública, José Mariano Beltrame. (MAGALHÃES, 2008).

Muda Tudo na Polícia Civil: Pouco mais de um ano, após assumir a Polícia Civil, o delegado Gilberto Ribeiro decidiu fazer mudanças nas delegacias que não estavam produzindo. São 36 trocas de titularidade que vão fortalecer as delegacias da área próxima ao complexo do Alemão e Rocinha [...] e as unidades especializadas, que terão mais equipes operacionais. (COELHO, 2008).

Considerações Finais

Artigo - A polícia civil do Rio de Janeiro: breves considerações sobre a formação policial especializada

Tendo como base o material que foi viável levantar e utilizando como apoio a percepção que os policiais têm dos seus cursos de formação, foi possível identificar alguns elementos relacionados aos currículos de formação policial, os quais indicam que essa formação não apresenta vinculação com a idéia que os policiais têm de especialização. Foi possível também perceber que as práticas policiais, ainda que interpretadas juridicamente por estes, não tem respaldo direto na teoria de um “Estado Democrático de Direito” apresentada nos cursos de formação policial, pautados na constituição federal e na legislação vigente. Como indica Kant de Lima (2002, p.199), “[...] para compreender a formação e as práticas de nossos operadores de justiça criminal e segurança pública é necessário relacioná-las a alguns aspectos de nossas tradições culturais e judiciárias [...]”, isto é, a uma outra teoria que opera as práticas efetivas que encontramos no trabalho de campo. Somente explicitando e compreendendo estes aspectos poderemos ter clareza do que esperamos da formação policial e da ação conseqüente dos agentes da polícia.

Os canais de transmissão de conhecimento (técnicas de investigação) são, em grande parte, informais e particularizados, ficando sujeitos aos interesses individuais, em prejuízo da população que é atendida nessas delegacias. Essa não formalização do conhecimento adquirido não há controle na forma como a especialização acontece e há uma falta de continuidade entre o aprendizado e a transmissão do mesmo.

Silva (1996) acredita que a especialização é uma tendência, não só porque valoriza as características específicas de cada agente, mas principalmente porque acredita que essa seja uma boa estratégia para ditar regras para a ação investigatória.

A prática tem nos ensinado que o investigador “clínico geral” nos tempos de hoje está em franca decadência. Quem de tudo faz um pouco, finda por não fazer nada bem feito. A complexidade dos crimes e a inteligência do criminoso exigem que se imponha a especialização. Que sejam ditadas de ter, de ser. As ações investigatórias baseadas no empirismo estão irremediavelmente fadadas ao fracasso. (SILVA, 1996, p.68).

Porém essa tendência, como indica o autor, só é válida se tem como base um saber formalizado e não um saber particularizado. As poucas tentativas de disponibilizar determinados saberes especializados são individuais e nem sempre recebem apoio institucional. Essa falta de apoio reforça o descontrole sobre as práticas policiais ditas especializadas que se fundam em apropriações particularizadas das informações. Conforme indica Monjardet (2003), quando a aquisição dos saberes eficazes para a atividade policial e as aprendizagens das normas coletivas acontece sob a diligência de líderes informais, reforça a idéia de que o ofício se aprende no trabalho e que a escola de polícia não serve para nada.

Artigo - A polícia civil do Rio de Janeiro: breves considerações sobre a formação policial especializada

Ao que tudo indica, as práticas de delegados e policiais são interpretadas juridicamente de acordo com o contexto. É comum ouvir da parte deles que a “teoria”, ou seja, aquilo que é ensinado na Academia, não corresponde à “prática”, ou seja, aquilo que os policiais fazem no seu cotidiano e de acordo com Monjardet (2003) essa interpretação das regras esta em conformidade com a ação policial.

[...] todo processo de trabalho organizado necessita de interpretação e adaptação das regras, no caso, negociação e compromisso; e que ela nunca funciona, portanto em conformidade perfeita com as normas que supostamente a dirigem, mesmo quando estas não são contraditórias. (MONJARDET, 2003, p.41).

Porém, sabemos que não existe teoria sem prática, ou vice e versa. Essa arbitrariedade inerente ao trabalho policial, permite que muitas vezes se aplique na prática, uma teoria diferente daquela ensinada nos bancos da academia. A teoria ensinada na academia tem relação com os Direitos Humanos e com um conceito de cidadania num país democrático fundamentados na Constituição Federal. Todavia, sua atuação em diversas situações, é orientada por uma teoria de direito, ou como diriam Foucault (2003) e Kant de Lima (1989), por formas jurídicas inquisitoriais, baseadas no direito canônico, e que tem respaldo nos objetivos que levaram a criação da polícia brasileira – o controle dos pobres e a vigilância da população, reforçando uma atitude muitas vezes descolada do profissionalismo e da especialização que se espera dos policiais.

REFERÊNCIAS

BOURDIEU, P. O capital social: notas provisórias. In: _____. **Escritos de educação**. Seleção, organização, introdução e notas de Maria Alice Nogueira e Afrânio Catani. Petrópolis: Vozes, 2004. p.65-79.

BRASIL. Lei n.9.099, de 26 de setembro de 1995. Dispõe sobre os juizados especiais cíveis e criminais e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: República Federativa do Brasil: Poder Legislativo, Brasília, DF, 27 set. 1995. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/ccivil/leis/L9099.htm>>. Acesso em: 05 mar. 2009.

CARUSO, H. G. **Das práticas e dos seus saberes**: a construção do fazer policial entre as praças da PMERJ. 2004. Dissertação (Mestrado em Sociologia e Antropologia)- Universidade Federal Fluminense, Rio de Janeiro, 2004.

Artigo - A polícia civil do Rio de Janeiro: breves considerações sobre a formação policial especializada

COELHO, C. Muda tudo na polícia civil. **Jornal EXTRA**, 19 fev. 2008. Disponível em: <http://extra.globo.com/noticias/rio/muda-tudo-na-policia-civil-465371.html>>. Acesso em: 05 mar. 2009.

DANTAS, H. A formação acadêmica dos delegados de polícia. In: SADEK, M. T. (Org.). **Delegados de Polícia**. São Paulo: Fundação Ford, 2003. p.69-93.

FOUCAULT, M. **A verdade e as formas jurídicas**. 3.ed. Tradução de Roberto Cabral de Melo Machado e Eduardo Jardim Morais. Rio de Janeiro: PUC/NAU, 2003.

KANT DE LIMA, R. Políticas de segurança pública e seu impacto na formação policial: considerações teóricas e propostas práticas. In: ZAVERUCHA, J.; ROSÁRIO, M. do; BARROS, N. (Org.). **Políticas de segurança pública: dimensão da formação e impactos sociais**. Pernambuco: Fundação Joaquim Nabuco, 2002. p.199–219.

_____. Cultura Jurídica e práticas policiais: a tradição inquisitorial. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**: ANPOCS, Rio de Janeiro, n.10, v.4, p.65-84, 1989.

MAGALHÃES, M. I. Troca- troca nas delegacias: começa hoje a mudança de comando nas Dps do Estado. **O DIA on line**, 18 de fev. 2008). Disponível em: <http://odia.terra.com.br/rio/htm/troca_troca_nas_delegacias_151656.asp>. Acesso em: 15 mar. 2009.

MONJARDET, D. **O que faz a Polícia?** Tradução de Mary Amazonas Leite de Barros. São Paulo: EdUSP, 2003. (Polícia e Sociedade, 10).

NASCIMENTO, A. A. do. **A especialização sem especialistas**: um estudo sobre as práticas (in) formais de investigação e de transmissão de conhecimento nas Delegacias Especializadas. 2008. 163f. Dissertação (Mestrado em Sociologia e Antropologia) - Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2008.

PONCIONI, P. **Tornar-se policial**: a construção da identidade profissional do policial do Estado do Rio de Janeiro. 2003. 340f. Tese (Doutorado em Sociologia)- Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2003.

Artigo - A polícia civil do Rio de Janeiro: breves considerações sobre a formação policial especializada

RIO DE JANEIRO. (Estado). Lei n.3.586, de 21 de junho de 2001. Dispõe sobre a reestruturação do quadro permanente da polícia civil do estado do rio de janeiro e dá outras providências. Disponível em: <<http://www.jusbrasil.com.br/legislacao/190121/lei-3586-01-rio-de-janeiro-rj>>. Acesso em: 05 mar. 2009.

SILVA, J. da. Militarização ideológica da Segurança Pública e a reforma da polícia: um depoimento. In: BUSTAMANTE, R.; SODRÉ, P. C. (Coord.). **Ensaio Jurídico**: o direito em revista. Niterói: Instituto Brasileiro de Atualização Jurídica, 1996. p.497-519.

WEBER, M. **Ensaio de Sociologia**. 5.ed. Organização e introdução de H. H. Gerth e C. Wright Mills. Tradução de Waltensir Dutra. Revisão técnica de Fernando Henrique Cardoso. Rio de Janeiro: LTC, 1982.